



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Por este instrumento particular de contrato de uma lado, **VILSON LUIZ SILVEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 165.468.060-53, portador da Carteira de Identidade nº 1003685698, residente e domiciliado nesta cidade de Cacequi, na Rua Rio Branco nº 890, Bairro Iponã, de ora em diante denominado de **LOCADOR** e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI**, neste ato representada por seu atual Presidente, Senhor **AMAURI LIMA FRAGOSO**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF nº 271.281.050-34, portador da Carteira de Identidade nº 50005691208, residente e domiciliado nesta Cidade de Cacequi/RS, na Rua Gaspar Martins, nº770, de ora em diante chamado de **LOCATÁRIA**, tendo entre si, justo e contratado a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, constante de UM PRÉDIO de alvenaria, composto de dois pavimentos, com área superficial de mais de 700m², próprios para **INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO**, situada na Rua Herminio Lira, nº25, Centro nesta cidade de Cacequi/RS, devidamente registrado na Matrícula nº , do CRI local, de acordo com a Lei nº 8.666/93, inciso X, do Art.24, e, inciso XXI, do Art.37, da CF, os quais de comum acordo que a Cláusula Segunda passe a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PRAZOS

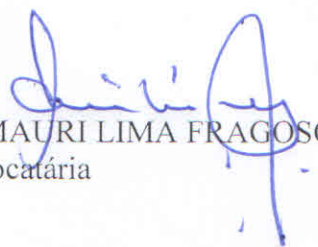
Prazo de Execução: O presente instrumento contratual terá validade de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Câmara e com anuência da contratada, nos termos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal é de **RS2.787,25(dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, pagáveis em moeda corrente nacional, até o dia 30(trinta) de cada mês subsequente, mediante recibos próprios ou depósitos bancários. As despesas decorrentes da locação do presente contrato correrão por conta das dotações do orçamento vigente a cada ano.

Assim, por estarem às partes de pleno e mútuo acordo com todas as cláusulas e condições deste contrato, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cacequi, 1º de setembro de 2016.


VILSON LUIZ SILVEIRA MACHADO
Locador


AMAURI LIMA FRAGOSO
Locatária

Testemunhas:

Nome: 

End.: 

Nome: 

End.: 

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

CERTIDÃO

Email : emcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Certifico que no dia 19/9/16
Afixei este documento no lugar de